



**EDITAL Nº 01/2021 – ENDESE 1ª EDIÇÃO
SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

SEÇÃO 1 - APRESENTAÇÃO

1º Art. O ENDESE (ENCONTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL), através do seu responsável administrativo e legal **KALONE EVENTOS**, torna público o **EDITAL DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS** que tem por objetivo regular suas normas, procedimentos, orientações, solicitações e informações gerais. As apresentações dos artigos científicos da 1ª edição do ENDESE 2020 serão realizadas entre os dias 29 e 30 de abril de 2021 na modalidade virtual entre todos os autores, coautores e avaliadores, e terá como tema principal: **“A TRANSFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO, GESTÃO E MERCADO NA PANDEMIA”**. É obrigatório o cumprimento de todas as normas definidas nesse edital atual vigente pela organização do evento e aos participantes inscritos.

SEÇÃO 2 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

2º Art. A Comissão Científica do ENDESE 2020 é responsável por prestar atendimento personalizado, dar suporte e apoio institucional aos autores/coautores, gerenciar os artigos submetidos no sistema, publicar os artigos nos anais do evento no site, orientação sobre as apresentações, fazer comunicados oficiais, conceder declarações quando necessário, estimular a participação dos autores/coautores, tomar decisões administrativas e liberar os certificados de natureza científica e acadêmica.



3º Art. Fica proibida a participação de qualquer pessoa que faça parte da comissão organizadora do ENDESE 2020 sendo autor (a) ou coautor (a), visando assim a ética e transparência no processo de avaliação dos artigos científicos.

4º Art. O ENDESE 2020 será responsável por informar a todos sobre o local (via aplicativos de reuniões), o horário exato das apresentações dos artigos científicos.

5º Art. O ENDESE 2020 contará com profissionais qualificados que darão o devido tratamento na avaliação, seleção, classificação, análise científica dos conteúdos, aplicação de procedimentos técnicos para diagramação e catalogação.

SEÇÃO 3 - OBJETIVO

6º Art. Incentivar a extensão da linha de pesquisa científica, fomentar o estudo aprofundado, apoiar os debates teóricos investigativos, discutir acerca dos conhecimentos entre acadêmicos e profissionais de diversas áreas apreciadas e relacionadas no desenvolvimento científico e promover ambiente propício para a busca de resultados da pesquisa científica.

SEÇÃO 4 - PÚBLICO ALVO

7º Art. Podem participar da submissão dos artigos científicos pessoas de natureza física entre estudantes, professores (as), profissionais, pesquisadores (as), gestores (as), líderes, empresários (as), consultores (as), especialistas e empreendedores (as).



SEÇÃO 5 - ÁREAS TEMÁTICAS

8º Art. Os artigos devem ser submetidos, cadastrados e anexados na extensão do arquivo *Word (.doc)* para as seguintes áreas temáticas: Auditoria; Administração; Administração Pública; Administração Organizacional; Administração de Empresas Familiares; Administração Financeira; Administração Pública; Administração da Produção; Aprendizagem Significativa; Análise de Desenvolvimento de Sistemas; Agronomia; Antropologia; Arquitetura e Urbanismo; Arqueologia; Astronomia; Biomedicina; Bioquímica; Biofísica; Biologia; Botânica, Cidadania; Ciências; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Computacionais; Ciências Contábeis; Ciências da Informação; Ciências Sociais; Cinema; Comunicação; Comércio Exterior; Cultura; Desenvolvimento Regional; Demografia; Direito; Ecologia; Economia; Engenharias; Educação; Educação Física; Ensino, Pesquisa e Extensão; Empreendedorismo; Enfermagem; Eventos; Estatística; Estética e Cosmética; Farmácia; Filosofia; Física; Fisioterapia; Finanças; Fonoaudiologia; Gastronomia; Geografia; Gestão; Governança Corporativa; Governo e Terceiro Setor; Governança Pública; Globalização; História; Imunologia; Inteligência Artificial; Inclusão; Inovação; Jornalismo; Letras; Licenciaturas; Liderança; Linguística; Logística; Marketing; Matemática; Medicina; Medicina Veterinária; Meio Ambiente; Mercado Internacional; Mercado Digital; Modelo de Negócios; Morfologia; Museologia; Nutrição; Odontologia; Oceanografia; Pandemia; Pedagogia; Pesquisa de Capacitação Docente; Planejamento Estratégico; Processos e Qualidade; Psicologia; Publicidade; Química; Radiologia; Recursos Humanos; Relações Públicas; Relações Internacionais; Responsabilidade Social; Serviços de Utilidade Pública; Sustentabilidade; Serviço Social; Startup; Teatro e Artes; Teologia; Tecnologia; Tecnologia da Informação; Terapia Ocupacional; Turismo; Veterinária e Zootecnia.



9º Art. De acordo com a base pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), as áreas temáticas dos artigos científicos estão distribuídas nas seguintes classificações das diversas áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

SEÇÃO 6 - BENEFÍCIOS E VANTAGENS

10º Art. A relação de benefícios e vantagens para participação na maior programação científica do Brasil são exclusivas e diferenciadas no ENDESE 2020, conforme relação detalhada abaixo:

1. Submissão do artigo científica gratuita;
2. Acesso a templates exclusivos do evento;
3. Central de atendimento personalizado;
4. Valor acessível de inscrição;
5. Emissão de 02 certificados (CIENTÍFICO E ACADÊMICO);
6. Após classificação, aprovação e apresentação o artigo terá validação no (DOI);
7. Publicação do artigo aprovado/apresentado nos anais do evento com (ISSN);
8. Concorre a publicação na revista científica Valore os 20 primeiros artigos colocados através do ranking de classificação com estrato (QUALIS CAPES A3);
9. Assiste todas as apresentações científicas do evento;
10. Atualização do Currículo na Plataforma Lattes;
11. Pontuação diferenciada nos programas de seleção para Mestrado e Doutorado;
12. Diferencial em projetos de mentoria, iniciação científica e docência;
13. Oportunidade de realização de consultorias na linha de pesquisa e educação;



14. Desenvolve a carreira docente e científica;
15. Potencializa a conclusão de TCC;
16. Possibilidade de estar presente em até no máximo 8 artigos submetidos (obedecendo o máximo de 3 como autor e máximo de 5 como coautor);
17. Critério de pontuação em seleção de projetos de seleção para intercâmbio.

SEÇÃO 7 – CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

11º Art. É obrigatório e de inteira responsabilidade do autor/coautor a leitura completa do edital de submissão dos artigos científicos a fim de garantir a devida orientação para cadastro e submissão corretos dos artigos.

12º Art. Todos os autores/coautores cadastrados cujo artigo tenha sido aprovado deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição e pagamento individual no site do ENDESE 2020 (www.doity.com.br/endese2020). O não cumprimento deste requisito após consulta no sistema implicará na eliminação automática e não autorização para a apresentação.

13º Art. É de responsabilidade de o participante manter atualizado o endereço de e-mail, contato telefônico e todos os dados cadastrados no sistema, a fim de viabilizar uma efetiva troca de informações atualizadas sobre o evento, bem o cumprimento dos prazos previstos neste edital.



14º Art. A submissão dos artigos científicos será realizada exclusivamente no site do evento (www.doity.com.br/endese2020/artigos), através de preenchimento do formulário de cadastro e envio do artigo, sendo de responsabilidade dos autores e coautores o cumprimento do prazo oficial do cronograma estabelecido neste edital. No mesmo site é possível também ter acesso ao edital e template de construção do artigo.

15º Art. Fica limitada a quantidade máxima exigida de 1 autor e até 5 coautores por artigo, incluindo professores, orientadores, profissionais, especialistas que possam colaborar e auxiliar na orientação em qualquer etapa da construção deste.

16º Art. Podem ser submetidos até no máximo 3 artigos por autor, podendo o mesmo ser coautor de no máximo até 5 artigos, desde que sejam devidamente cadastrados no site do evento.

17º Art. Os autores podem submeter os artigos de forma individual, com o registro dos coautores no sistema e na estrutura do trabalho informando nome completo, contato de celular, instituição de ensino ou empresa que está representando, titulação e por fim o e-mail de comunicação. Outros dados cadastrais serão solicitados no momento da submissão dos artigos.

18º Art. Os orientadores podem ser incluídos como coautores, sendo respeitada a quantidade limite de autores registrado nos Arts. 15º e 16º deste edital.

19º Art. Os artigos aprovados e selecionados serão apresentados durante o evento em formato de slide *PowerPoint* (.ppt). O autor responsável pelo envio deverá certificar-se de ter preenchido corretamente os dados dos coautores do artigo, considerando que



terão as informações utilizadas, sem alterações, em todo o material do evento. Após publicação em formato de *Pdf (.pdf)* no site dos anais do evento e na revista científica a serem enviados pelo autor(a)/coautor(a) formato de *Word (.doc)*, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações de qualquer natureza, a exemplo de retirar ou acrescentar nomes de autores/coautores.

20º Art. O conteúdo dos artigos e as informações prestadas na inscrição e nos textos são de inteira responsabilidade dos autores e coautores, com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira.

21º Art. Na ausência do autor no dia da apresentação, o coautor poderá assumir a apresentação desde que seja informada com antecedência à comissão científica do evento. Se o autor e o coautor não estiverem presentes, não receberão certificado e o artigo será desclassificado, não sendo publicado nos anais do evento e revista científica.

22º Art. Ao realizar a inscrição e submissão no evento, o congressista aceita todas as regras estabelecidas neste documento, e lembramos sobre leitura prévia deste regulamento como pré-requisito para acesso aos formulários de inscrição, de acordo com seus termos mediante confirmação de inscrição.

23º Art. A organização do evento não se responsabiliza por inscrições não realizadas no site oficial (www.doity.com.br/endese2020) do congresso por intermédio de terceiros.

24º Art. No ato do formulário de inscrição no site do evento o congressista deverá escolher uma categoria estudante ou profissional, e para os estudantes deverá anexar comprovação estudantil (Carteira de Estudante com Validação Vigente de agremiações



estudantis: UNE, UBES, ISIC ou instituição com aceitação a nível nacional, Comprovante de Matrícula ou Declaração de Matrícula). As comprovações dos estudantes devem constar carimbo, assinatura e data atual pelo setor encarregado na secretaria acadêmica ou coordenação do curso da instituição de ensino. Podem ser aceitas, de igual forma, documentos com assinatura emitida por meio de certificação digital, emitidas através de sites de universidades com data do semestre atual vigente.

25º Art. Todos os autores e coautores cadastrados na submissão dos artigos científicos deverão caso sejam aprovados realizar o pagamento da inscrição de forma individual por pessoa, condição essa obrigatória para a apresentação e publicação nos anais do evento e revista científica. Se os autores e coautores mostrarem o interesse em submeter mais de um artigo e o mesmo for aprovado, também terá que fazer a inscrição e pagamento individual independente da quantidade de artigos.

SEÇÃO 8 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

26º Art. O CONEPA está em conformidade e cumprimento da Política de Privacidade conforme a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e com o Regulamento UE nº 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados Pessoais - RGDP). Ela poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente este documento.



SEÇÃO 9 - CÓDIGO DE ÉTICA

27º Art. O Código de Conduta se aplica a todas (os) as (os) envolvidas (os) no CONEPA, ou seja: organizadores (as), coordenadores (as) avaliadores (as), palestrantes, fornecedoras (es), patrocinadoras (es), parceiras (os), participantes e outros. Ele se aplica a todas as interações relacionadas ao evento virtual, sejam elas pré, durante ou posterior a sua data de realização, em todos os nossos canais.

28º Art. Durante a realização virtual do evento será proibido comportamentos de assédio, racismo, homofobia, bullying, preconceito, intimidações, ameaças, perseguições, ofensas e agressões de qualquer natureza.

29º Art. O Comitê de Ética do evento estará a disposição de todos para receber possíveis denúncias e tomará todas as medidas cabíveis.

SEÇÃO 10 - CONDUTA DOS CONGRESSISTAS

30º Art. Durante a realização do congresso, é recomendável o uso de trajes adequados, condizentes com a imagem e a postura do profissional e estudante de administração.

31º Art. Telefones celulares e similares deverão permanecer desligados ou colocados no modo silencioso durante as apresentações dos artigos científicos.

32º Art. Não é permitido durante as apresentações o consumo de bebidas alcóolicas, cigarros e qualquer substância legalmente proibida.



33º Art. Os Participantes que no evento apresentem comportamentos incompatíveis com a boa condução das atividades operacionais e científicas serão advertidos pela organização. Caso haja persistência no descumprimento das normas, serão excluídos de imediato da participação ENDESE 2020.

SEÇÃO 11 - SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

34º Art. A Submissão dos artigos científicos do ENDESE 2020 está disponível no site: (www.doity.com.br.br/endese2020/artigos), além disso, é possível acessar ao edital completo e template da criação dos artigos.

35º Art. Os artigos científicos aprovados e que realizarem a apresentação serão publicados na versão completa, nos anais do evento e na revista científica (obedecendo ao limite dos 20 primeiros artigos colocados no ranking geral de classificação).

SEÇÃO 12 - INSCRIÇÕES

36º Art. As inscrições e pagamento dos artigos científicos do ENDESE 2020 estão disponíveis no site: (www.doity.com.br.br/endese2020), além disso, é possível acessar as informações gerais do evento e programação oficial.

37º Art. A forma de pagamento da inscrição pode ser no cartão de crédito em até 12x vezes e boleto bancário à vista. O pagamento por boleto pode ser feito até no máximo 5 dias antes da realização do evento, mas seguindo a regra do cronograma deste edital.



38º Art. A inscrição no evento tem duas categorias: profissionais (professores, educadores, gestores, diretores, reitores, coordenadores, pesquisadores e empresários) e estudantes (nível médio, nível técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado). Para garantir a inscrição de estudante, o participante deverá anexar a comprovação estudantil no ato do cadastro. A não comprovação estudantil conforme exigência de normas do edital acarreta na inscrição obrigatória de profissional.

39º Art. O Calendário de inscrições e os seus lotes estão disponíveis conforme detalhamento no quadro abaixo:

CATEGORIA	1º LOTE	2º LOTE	3º LOTE	4º LOTE
	Até 31/01/2021	Até 28/02/2021	Até 31/03/2021	Até 19/04/2021
Estudantes	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00
Profissionais	R\$ 240,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00

SEÇÃO 13 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

40º Art. Conforme o Artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 até o prazo de 7 dias da realização de inscrição e pagamento da taxa para publicação do artigo será devolvido o valor de 100% do valor.



41º Art. A justificativa do cancelamento ou desistência deverá ser realizada através do e-mail oficial e institucional da produtora responsável Kalone Eventos, através do endereço: **kaloneeventos@gmail.com** de forma detalhada com antecedência.

42º Art. Após o prazo de 7 dias da inscrição e pagamento da taxa de publicação do artigo científico, em hipótese alguma será possível fazer o reembolso de qualquer valor.

SEÇÃO 14 - PROGRAMAÇÃO

43º Art. A organização poderá realizar mudanças na programação, se caso for necessário para o bom funcionamento do evento e com comunicados prévios em todos os seus canais de comunicação através das redes sociais, e-mail e site oficial para o devido conhecimento de todos os autores/coautores. É importante ressaltar aos participantes do evento sobre o acompanhamento prévio de toda programação, que se faz obrigatório para o devido conhecimento.

44º Art. Qualquer dúvida, solicitação ou orientações sobre a programação do evento deverá ser realizada com antecedência e assim facilitar a pronta resposta em tempo hábil ao participante sobre os artigos científicos.

45º Art. A programação oficial completa com data, mês, ano, horários e turnos para as apresentações virtuais consta no quadro abaixo:



1º DIA - 29/04/2021 - (QUINTA-FEIRA)

ATIVIDADE	HORÁRIO	TURNO
Apresentação virtual dos artigos científicos.	09:00h as 12:00h	Manhã
Apresentação virtual dos artigos científicos.	14:00h as 17:00h	Tarde
Apresentação virtual dos artigos científicos.	19:00h as 22:00h	Noite

2º DIA - 30/04/2021 - (SEXTA-FEIRA)

ATIVIDADE	HORÁRIO	TURNO
Apresentação virtual dos artigos científicos.	09:00h as 12:00h	Manhã
Apresentação virtual dos artigos científicos.	14:00h as 17:00h	Tarde
Apresentação virtual dos artigos científicos.	19:00h as 22:00h	Noite

46º Art. A sequência das apresentações serão definidas pela ordem alfabética dos títulos dos artigos aprovados e distribuídas em todos os turnos, horários e datas com aviso prévio aos autores/coautores pela organização do evento, conforme cronograma oficial deste edital.



47º Art. Todos os autores/coautores deverão estar presentes nas apresentações do evento com antecedência.

SEÇÃO 15 - AVALIAÇÃO

48º Art. A Coordenação Científica irá avaliar através dos avaliadores qualificados e com experiência os artigos de acordo com o prazo, normas da ABNT, exclusividade do conteúdo, criatividade e demais critérios adotados pelos avaliadores.

49º Art. Para fazer jus à publicação, é obrigatória a apresentação no ENDESE 2020. Trabalhos aprovados e não apresentados, serão excluídos de publicações nos anais do evento e em revista científica.

50º Art. Os artigos deverão ser inéditos e de autoria própria para fins de publicação nos anais do ENDESE 2020 e revista científica. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações futuras no evento ou outras sanções legais que se apliquem. A organização de avaliação científica do evento condenam ações que possam ser consideradas cópia, plágio ou equivalentes.

51º Art. Coordenação Científica irá nomear uma comissão com profissionais especializados na área em questão entre mestres e doutores com ampla experiência acadêmica em projetos científicos de ensino. Cada artigo será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos pelas normas do presente regulamento, e da qualidade técnico-científica.



52º Art. Os artigos científicos serão rigorosamente avaliados para que o processo seja transparente, justo, e valorizando a dedicação de todos que produziram o trabalho com as devidas orientações das instituições de ensino.

SEÇÃO 16 - FORMATO DO ARTIGO

53º Art. Os artigos científicos devem ser submetidos obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, conforme a seguinte estrutura:

- O template oficial da construção do artigo em formato de *Word (.doc)* está disponível no site: (www.doity.com.br/endese2020/artigos), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em exclusão no evento;
- Cada artigo deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é guia para orientar sobre a formatação;
- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;
- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os artigos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a 25.000 palavras, incluindo os títulos, resumos, palavras-chave nos três idiomas e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);



- O trabalho deve constar o título que identifique o conteúdo completo em Português (lembramos que no template são obrigatórios os três idiomas no resumo: Português, Espanhol e Inglês).
- Resumo informativo em português, inglês e espanhol com até 200 palavras cada, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;
- O artigo deverá conter no máximo 12 (doze) páginas textuais, não contando com as duas páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- Caso o autor submeta o trabalho em outro idioma que não nossa língua pátria, o título submetido deverá ser no idioma do texto completo na íntegra, seguindo a ordem de escrita dos resumos da seguinte maneira:
 - ✓ Título Original no idioma;
 - ✓ Título em língua inglesa;
 - ✓ Título em Língua Portuguesa, devendo os resumos apresentados seguir a mesma ordem, em caso de envio de trabalhos em outros idiomas.
- Palavras-chave / Palabras clave/ Keywords constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do artigo em português, inglês ou espanhol, separados por ponto;
- O trabalho deverá estar disposto na página de submissões do evento no link: **(<https://doity.com.br/endese2020/artigos>)**;
- No corpo do artigo não deve constar dados dos autores para podermos validar o processo avaliativo com total isonomia, somente o nome completo e a numeração de autores e coautores deve constar na primeira página abaixo do título conforme template oficial (não sendo adicionada nenhuma informação a mais solicitada);



- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- Deve constar na estrutura dos trabalhos: *Autores, títulos e resumos que devem ser inseridos no local específico no processo de submissão conforme o template;*
- O nome completo do(s) autor(es), e-mail e o endereço para correspondência, não podem haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá coletar todos os e-mails dos autores;
- A Afiliação Institucional de todos os autores é de informação obrigatória do autor. Havendo mais de uma Instituição afiliada, deverá listar, conforme a ordem de cadastro dos autores, no campo destinado a tal fim, com as seguintes informações: Instituição ou Universidade por extenso, Cidade, sigla do Estado e País;
- Estrutura textual obrigatória do artigo deverá conter: Introdução, com objetivos (geral e específicos) e Justificativa listados no corpo textual da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências Bibliográficas. É permitido acrescentar anexos e notas no artigo, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu trabalho não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;



- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de artigos em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do artigo, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o artigo será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.

SEÇÃO 17 - FORMATO DE APRESENTAÇÃO

54º Art. Após o recebimento de aprovação e aceite dos artigos, os autores deverão adaptá-lo para o formato de slide *PowerPoint (.ppt)* para a apresentação (será enviado pela organização do evento o modelo padrão por e-mail aos artigos aprovados), que deverá adotar os seguintes critérios estruturais:

- O template do slide *PowerPoint (.ppt)* oficial para apresentação do artigo deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em exclusão no evento;



- Deverá o slide ter identificação em destaque com: título do trabalho científico (centralizado, letras maiúsculas, em negrito, fonte Arial, tamanho da fonte 40), logo abaixo o nome completo do autor (a), coautores (as) e do (a) orientador (a), instituição de ensino ao lado e na sequência os e-mails de cada um (a) (centralizado, letras maiúsculas e minúsculas, sem o negrito, fonte Arial, tamanho da fonte 20) e por fim logo abaixo a data, mês, ano, cidade e estado de origem do artigo (centralizado, letras maiúsculas e minúsculas, sem o negrito, fonte Arial, tamanho da fonte 18);
- Formato do slide *PowerPoint (.ppt)* deverá, obrigatoriamente, ter as dimensões de 19,05 cm de altura por 33,86 cm de largura (19,05cm x 33,86cm);
- Para maior visualização do público e avaliadores o slide *PowerPoint (.ppt)* deverá ser configurado para o design “paisagem” do Office;
- Estrutura textual obrigatória do slide *PowerPoint (.ppt)* deverá conter: Introdução, com objetivos (geral e específicos) e Justificativa listados no corpo da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências Bibliográficas. É permitido acrescentar anexos e notas no slide, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- O slide deverá conter no máximo 20 (vinte) slides, não contando com as páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu trabalho não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;



- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de artigos em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do artigo, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais.



SEÇÃO 18 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DOS ARTIGOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Estrutura padronizada do artigo conforme o edital.
Coerência entre o título, resumo, introdução, metodologia e desenvolvimento do texto.
Adequação entre dados coletados nas pesquisas, clareza e qualidade dos gráficos, tabelas, quadros e ilustrações.
Relação entre a área temática e o tema apresentado.
Clareza dos objetivos e considerações finais propostos.
Estar estruturado de acordo com as normas atuais da ABNT.
Identificação das citações e referências bibliográficas, através de fontes devidamente seguras e registradas pelos respectivos autores.

55º Art. A apresentação oral é item obrigatório, será, juntamente com a postura, critérios de avaliação presencial, assim como será avaliado o banner em exposição.



56º Art. Os artigos submetidos que, após a avaliação, não cumprirem todos os critérios serão considerados reprovados.

57º Art. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: maior pontuação no critério 1; se persistir o empate, será considerado a maior pontuação no critério 2 e, assim sucessivamente, até se esgotarem todos os demais critérios.

SEÇÃO 19 - ORIENTAÇÕES

58º Art. Serão aprovados os artigos científicos para apresentação em formato slide *PowerPoint (.ppt)* na modalidade virtual, desde que estejam de acordo com todas as normas e critérios deste regulamento.

59º Art. Será divulgada a lista dos artigos aprovados em 19/04/2021, através do site oficial de inscrições, sendo devidamente informado nos canais de comunicação do ENDESE.

60º Art. Os autores deverão confirmar sua inscrição e pagamento até 20/04/2021, após a divulgação dos resultados da lista dos aprovados no site do evento. Os aprovados na primeira e segunda chamada devem estar atentos aos prazos e comunicados publicados nos canais de comunicação do ENDESE.

61º Art. Caso necessitem, a coordenação científica e/ou equipe organizadora do evento emitirá uma “declaração” como documento comprobatório ao (s) autor (es) para fins de apresentação junto à universidade, local de trabalho e/ou instituição que seja (m) vinculado (s). Essa carta será enviada em até 48h após o pedido.



62º Art. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso superem a estimativa de inscritos, portanto, recomenda-se aos interessados programar-se antecipadamente sobre cadastros e pagamentos.

63º Art. A apresentação dos artigos será feita pelo autor do trabalho ou pelo menos um dos coautores e não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja autor ou coautor.

64º Art. O proponente receberá a confirmação para apresentação do artigo por meio do e-mail cadastrado, assim como o convite de aceite do artigo selecionado.

65º Art. Ao confirmar participação no congresso e apresentação do artigo, os autores/coautores deverão enviar para a comissão científica através do e-mail (**kaloneeventos@gmail.com**), o slide em formato *PowerPoint (.ppt)* até 23/04/2021 conforme cronograma oficial deste edital.

66º Art. Os autores e coautores que não acompanharem resultados e seguirem as demandas solicitadas, vão ter os artigos desclassificados para apresentação, anais do evento e publicação na revista científica (**limite dos 20 primeiros no ranking**).

67º Art. 66º Art. Os autores que tiverem seus artigos aprovados deverão responder o e-mail (checar spam e lixo eletrônico) confirmando que estarão presencialmente na apresentação até no máximo o período de registro em 48hs (2 dias). Caso não haja confirmação o artigo será desclassificado, classificando o próximo artigo da lista de reserva, e assim sucessivamente, até que a quantidade de aprovados seja alcançada.



SEÇÃO 20 - APRESENTAÇÃO

68º Art. A apresentação dos artigos selecionados será uma obrigação do autor ou coautor do artigo.

69º Art. O local das apresentações dos artigos deve ser aplicado em ambientes virtuais silenciosos e de fácil acesso, com iluminação nítida e layout favorável para a realização da exposição oral dos autores/coautores.

70º Art. As apresentações orais dos artigos no evento deverão seguir os critérios abaixo:

- Máximo de 15 minutos para a apresentação (autores/coautores);
- Máximo de 10 minutos para perguntas e debates (avaliadores).

SEÇÃO 21 - CERTIFICADO

71º Art. Os aprovados e que realizaram a apresentação dos artigos no ENDESE 2020, receberão os certificados conforme o Art. 73º. deste edital. Após 07 dias do término da finalização do evento, os autores/coautores receberão o certificado via e-mail com link de acesso.

72º Art. Os nomes constantes em cada certificado serão exatamente os que estarão cadastrados no sistema no ato da submissão. Portanto, certifiquem-se da inserção do nome completo e correto de cada autor, uma vez que não será possível fazer retificação posterior. É de extrema responsabilidade dos autores/coautores sobre o registro das



informações, não havendo a possibilidade de alteração após as submissões dos artigos científicos devidamente cadastrados no evento.

73º Art. Será expedido os seguintes certificados:

- Certificado de Mérito Científico (autores (as) e coautores (as) do artigo científico);
- Certificado de Congressista (Carga Horária de 30h).

74º Art. Não será emitido nenhum certificado além dos descritos no Art. 73º aos autores/coautores que por qualquer motivo, não puderem comparecer no dia e horário estipulado pela organização do ENDESE 2020 para as apresentações.

SEÇÃO 22 - ISSN (INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER)

75º Art. O evento está enquadrado no ISSN (International Standard Serial Number) que se refere ao Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas através do código numérico de 8 dígitos e de validade internacional, atribuído ao cargo do Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN), sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT). Em parceria com a Revista Científica VALORE, o evento está enquadrado sob o ISSN: 2526-043X (Publicações Eletrônicas) e ISSN: 2525-9008 (Publicações Impressas).



SEÇÃO 23 - PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

76º Art. Haverá uma classificação em ordem crescente, gerando um ranking dos melhores trabalhos, dois quais os vinte primeiros comporão uma edição temática da Revista Valore, e os demais trabalhos estarão disponíveis nos anais do evento, através do site identificado pelo ano do evento, os quais estarão disponíveis na pagina oficial do evento até o dia 20/05/2021 no site oficial.

SEÇÃO 24 - REVISTA CIENTÍFICA

77º Art. Os 20 melhores artigos, em consonância com as notas atribuídas pelos avaliadores comporão a Edição Especial da Revista Valore - Revista Científica da Faculdade Sul Fluminense (FaSF) que possui estrato Qualis Capes A3.

78º Art. Os artigos científicos aprovados vão compor o caderno temático e publicados na Revista Valore após apresentação até o dia 20/05/2021. As orientações a serem adaptadas ao layout da revista serão enviadas por e-mail com todos os procedimentos a serem seguidos, obrigatoriamente, por cada autor/coautor.

79º Art. Cada artigo científico após a classificação, aprovação e apresentação, terá validação no DOI (Document Object Identifier).

80º Art. Todas as publicações realizadas na revista científica são em versão completa, com formatação padrão com exigência nos padrões atuais, em site próprio e identificando o ano em edição especial para consulta.



SEÇÃO 25 - PRAZOS

81º Art. A submissão poderá ser feita até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 15/02/2021, conforme cronograma oficial nesse edital, e não serão aceitos artigos enviados após o vencimento do prazo estabelecido neste item.

82º Art. Não serão permitidas alterações no trabalho e formatação após o prazo, sendo que a correta formatação e correção ortográfica são de responsabilidade dos autores.

83º Art. Os envios de artigos fora do padrão serão eliminados, não cabendo direito a solicitação de recurso ou revisão.

84º Art. 65º Art. Os artigos apresentados no ENDESE 2020 serão publicados nos anais do evento, em até 20 dias após a realização do evento, onde serão divulgados no site oficial, por e-mail e redes sociais do evento.

SEÇÃO 26 - INFORMAÇÕES GERAIS

85º Art. A organização do evento fica isenta de quaisquer despesas de inscrição, hospedagem, internet, impressão, criação, transporte e alimentação. Tais despesas serão de responsabilidade dos autores e coautores. Quaisquer dúvidas, encaminhar as solicitações para a nossa coordenação científica através do e-mail oficial do evento.

86º Art. Por este instrumento, o congressista do evento, autoriza e declara a título gratuito, a captação, fixação e utilização do seu nome, bem como sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais, comerciais e/ou



institucionais do evento, no Brasil e no exterior, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: exibição em televisão aberta e por assinatura, internet, redes sociais, plataformas de vídeos, sites, aplicativos, e suportes de computação gráfica, mídia impressa, eletrônica e todos os materiais promocionais autorizados pela organização do evento, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autoriza, ainda, a cessão dos seus dados cadastrais aos apoiadores do evento. Declara ciência que os dados cadastrais podem ser utilizados por parceiros apenas para comunicação de ações promocionais através de e-mail e celular, os outros dados pessoais as empresas não tem acesso sendo privativo da organização do evento.

87º Art. Todos os autores e coautores que estiverem os seus artigos aprovados, vão receber com antecedência o link de acesso para a plataforma virtual das apresentações do evento.

SEÇÃO 27 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

88º Art. Todas as dúvidas, solicitações, esclarecimentos, reivindicações, procedimentos, sugestões, questionamentos, elogios, cancelamentos, críticas relacionados ao edital de submissão de artigos científicos e ao evento de uma forma geral, deverá entrar em contato através do e-mail institucional do evento.

89º Art. O atendimento do evento será no horário comercial de segunda e sexta das 09:00hs as 18:00hs, exceto sábado, domingo e feriados.



90º Art. O período de resposta das solicitações tem o mínimo de 48hs (dois dias) e máximo de 72hs (3 dias) a depender de cada caso.

91º Art. Toda e qualquer solicitação formal, registros e solicitações a respeito dos artigos científicos do evento devem ser enviadas para o e-mail do evento, informando de forma detalhada e com antecedência o pedido.

SEÇÃO 28 - CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Lançamento do edital para submissão dos artigos científicos.	21/12/2020
Encerramento da submissão dos artigos científicos.	05/04/2021
Avaliação dos critérios para os artigos científicos submetidos.	06/04/2021
Conclusão da avaliação dos critérios aos artigos científicos.	18/04/2021
Divulgação do resultado para os artigos aprovados.	19/04/2021
Encaminhamento da carta de aceite e orientações enviando o template para a criação do slide <i>PowerPint (.ppt)</i> de apresentação aos autores/coautores.	20/04/2021



ETAPA	PRAZO
Prazo final de inscrição e pagamento obrigatório de cada autor e coautor para apresentação do artigo científico.	20/04/2021
Envio da ordem de apresentações pela organização do evento aos autores/coautores.	21/04/2021
Envio para a organização do evento o formato final em slide <i>PowerPoint (.ppt)</i> para apresentação.	23/04/2021
Apresentação dos artigos científicos no evento.	29 e 30/04/2021
Emissão do certificado científico do evento.	07/05/2021
Publicação dos artigos científicos apresentados nos anais do evento e os 20 primeiros no ranking na Revista Científica Valore.	20/05/2021

Coordenação Geral

Adm. Fábio Neves da Silva

Coordenação Científica

Prof. Dra. Valéria Marques
 Prof. Dr. Wilson de Jesus Beserra
 Prof. Dra. Hérica Landi de Brito
 Prof. Me. Marcus Vinícius Barbosa

Salvador, 31 de março de 2021.